



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO NOVO DO SUL - ES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO ENTRE A
PESTALOZZI E A SECRETARIA DE
ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SETADES.**


A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 02/2026 do CMAS, realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de Cooperação Técnica e financeira no valor R\$ 74.580,01 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo), sendo R\$ 29.016,77 (vinte e nove mil, dezesseis reais e setenta e sete centavos) para contratação de (01) um Educador Social e R\$ 45.563,24 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de materiais permanentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de fevereiro de 2026.


PATRÍCIA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS
Presidente do CMAS